PORTARIA N° 805/2026

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SIMONE ISAURA STREIT,** ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR,** Afastamento Para Tratamento de Saúde, no período das 13h às 17h40 do dia 10 de setembro de 2026, conforme atestado médico anexo, em conformidade com a Lei Complementar n.º 132/2023, de 29 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 11 de setembro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
11/setembro/2026.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças